

Ata de nº 139– Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Morrinhos, realizada aos onze dias do mês de junho de dois mil e vinte quatro às 9hs30 na Sala dos Conselhos Municipais. A Presidente Fabiana Aparecida de Oliveira Costa e Silva deu início à reunião lendo a pauta. Foi feito esclarecimentos quanto ao Edital Itaú Viver Mais. Deliberou a aprovação do Plano de Trabalho para a emissão do Certificado para Captação de Recursos Financeiros através do Edital Itaú Viver Mais, via Fundo Municipal do Idoso de Morrinhos com objetivo de financiar Projetos voltados às políticas públicas para a pessoa idosa, priorizados e aprovados pelo CMDPI. O Projeto aprovado denominado: **“MOVIMENTO E AÇÃO”**, foi apresentado pela Entidade **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA IBI**, CNPJ nº 12.152.878/0001-21, com sede na Rua FC-05 QD-07 LT-01 Setor Felício Chaves – Morrinhos-GO. O valor solicitado para a arrecadação dos recursos é de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais). Devendo-se observar, quando da destinação, que o valor equivalente de até 20% (vinte por cento) da arrecadação será destinado ao Fundo Municipal do Idoso – FMI. O qual não prevê uma porcentagem mínima de arrecadação para que o projeto seja executado. O Pedido de Projeto de Lei e a celebração de Convênio ou Termo de Fomento com a entidade somente se efetivará com àquela que comprove ter arrecadado o recurso exclusivo para o referido projeto e que disponha de condições para consecução do objeto do projeto e atendam aos requisitos legais inerentes à celebração de todo e qualquer convênio com a Administração Pública. A transferência será efetuada da conta do Fundo Municipal do Idoso de Morrinhos para a conta corrente específica da entidade, conforme apresentação do Plano de Trabalho e de acordo com a resolução do CMDPI. A Autorização terá validade de 02 (dois) anos, período de 11/06/2024 a 11/06/2026 para a captação de recursos, podendo estender por mais 01 (um) ano, conforme pedido da entidade. Deliberou a aprovação do Plano de Trabalho para a emissão do Certificado para Captação de Recursos Financeiros através do Edital Itaú Viver Mais, via Fundo Municipal do Idoso de Morrinhos com objetivo de financiar Projetos voltados às políticas públicas para a pessoa idosa, priorizados e aprovados pelo CMDPI. O Projeto aprovado denominado: **“REFORMA E ESTABELECIMENTO DE UMA PANIFICADORA PARA COMPLEMENTO DE RENDA DO LAR ESPÍRITA JOSÉ PASSOS”**, foi apresentado pela Entidade **CENTRO ESPÍRITA LUZ E CARIDADE**, CNPJ nº 01.175.132/0001-17, com sede na Praça Dr. Raul Nunes, 70 Setor Centro – Morrinhos-GO. O valor solicitado para a arrecadação dos recursos é de R\$ 287.200,00 (duzentos e oitenta e sete mil e duzentos reais). Devendo-se observar, quando da destinação, que o valor equivalente de até 20% (vinte por cento) da arrecadação será destinado ao Fundo Municipal do Idoso – FMI. O qual não prevê uma porcentagem mínima de arrecadação para que o projeto seja executado. O Pedido de Projeto de Lei e a celebração de Convênio ou Termo de Fomento com a entidade somente se efetivará com àquela que comprove ter arrecadado o recurso exclusivo para o referido projeto e que disponha de condições para consecução do objeto do projeto e atendam aos requisitos legais inerentes à celebração de todo e qualquer convênio com a Administração Pública. A transferência será efetuada da conta do Fundo Municipal do Idoso de Morrinhos para a conta corrente específica da entidade, conforme apresentação do Plano de Trabalho e de acordo com a resolução do CMDPI. A Autorização terá validade de



02 (dois) anos, período de 11/06/2024 a 11/06/2026 para a captação de recursos, podendo estender por mais 01 (um) ano, conforme pedido da entidade. Deliberar a aprovação do Plano de Trabalho para a emissão do Certificado para Captação de Recursos Financeiros através do Edital Itaú Viver Mais, via Fundo Municipal do Idoso de Morrinhos com objetivo de financiar Projetos voltados às políticas públicas para a pessoa idosa, priorizados e aprovados pelo CMDPI. O Projeto aprovado denominado: **“ACOLHIMENTO COM AMOR”**, foi apresentado pela Entidade **AMPARES- ASSOCIAÇÃO MORRINHENSE DE PROTEÇÃO, ACOLHIMENTO E REINTEGRAÇÃO SOCIAL**, CNPJ nº Rua 07 de setembro esquina com a Pernambuco, 1.231, Setor Centro – Morrinhos-GO. O valor solicitado para a arrecadação dos recursos é de R\$ 799.999,99 (setecentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Devendo-se observar, quando da destinação, que o valor equivalente de até 20% (vinte por cento) da arrecadação será destinado ao Fundo Municipal do Idoso – FMI. O qual não prevê uma porcentagem mínima de arrecadação para que o projeto seja executado. O Pedido de Projeto de Lei e a celebração de Convênio ou Termo de Fomento com a entidade somente se efetivará com àquela que comprove ter arrecadado o recurso exclusivo para o referido projeto e que disponha de condições para consecução do objeto do projeto e atendam aos requisitos legais inerentes à celebração de todo e qualquer convênio com a Administração Pública. A transferência será efetuada da conta do Fundo Municipal do Idoso de Morrinhos para a conta corrente específica da entidade, conforme apresentação do Plano de Trabalho e de acordo com a resolução do CMDPI. A Autorização terá validade de 02 (dois) anos, período de 11/06/2024 a 11/06/2026 para a captação de recursos, podendo estender por mais 01 (um) ano, conforme pedido da entidade. A Presidente Fabiana Aparecida de Oliveira Costa e Silva, agradeceu a presença de todos os conselheiros e representantes de entidade e deu por terminada a reunião. Eu Cleonice Terezinha de Oliveira Secretária da ata, dato e assino a presente ata que será assinada pela Presidente Fabiana Aparecida de Oliveira Costa e Silva e que os Conselheiros e demais participantes que assinaram a frequência que se encontra em anexo a ata. Ruth Corcelli de Oliveira Barbosa, Handus Máximo Roriz, Jamil Aparecido Vieira da Silva, Evellyn Dinarcy Karoline Nogueira Cintra Matos, Luciâny Guimarães, Morrinhos, 11 de junho de 2024.

Cleonice Terezinha de Oliveira. Fabiana Aparecida de Oliveira Costa e Silva



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Morrinhos - Goiás

Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro– Sala dos Conselhos / Fone: 3417-2152 (64) 98165-0063

mhosconselhos.social@gmail.com / conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

FREQUÊNCIA REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 11/06/2024

Horário: 9h30

Local: Sala dos Conselhos

REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL

Nº	NOME	ASSINATURA
01	Titular: Ruth Corcelli de Oliveira Barbosa	<i>Ruth Corcelli</i>
	Suplente: Marcia Guimarães da Cunha Gomes	
02	Titular: Nadirce Barbosa Silva	
	Suplente: Lucas Moura de Lima	
03	Titular: Silvia Nunes Dias	
	Suplente: Nucyelle Rosa Ribeiro	
04	Titular: Wellerson da Silva Marques	
	Suplente: Andreia de Oliveira Rodrigues	
05	Titular: Fabiana Aparecida Costa e Silva PRESIDENTE	<i>Fabiana Aparecida</i>
	Suplente: Paulo Henrique Martins dos Santos	
06	Titular: Marcela Oliveira Fonseca Pereira	
	Suplente: Lucilene Batista Pena Silva	

REPRESENTAÇÃO SOCIEDADE CIVIL

Nº	NOME	ASSINATURA
01	Titular: Handus Máximo Roriz VICE PRESIDENTE	<i>Handus Máximo Roriz</i>
	Suplente: Marcelo Defendi	
02	Titular: Jamil Aparecido Vieira da Silva	<i>Jamil A. V. da Silva</i>
	Suplente: Rosimeire Marcelino de Paula Vieira	
03	Titular: César Mory Ivo Pereira	
	Suplente: Andriara Jungmann Gosoy Veneranda	
04	Titular: Ione Cândida Cunha	
	Suplente: Liozina Cândido de Oliveira	
05	Titular: Evellyn Dinarcy Karoline Nogueira Cintra Matos	<i>Evellyn Dinarcy</i>
	Suplente: Glória Maria Xavier Pequeno	
06	Titular: Alessandra Sales Guimarães de Oliveira	
	Suplente: Cleusa Marina Silva Freitas	

DEMAIS PARTICIPANTES

Nº	ASSINATURA	REPRESENTAÇÃO
01	<i>Gléonice Bezerra de Oliveira</i>	<i>Secretaria Executiva</i>
02	<i>Aucianny Guimarães</i>	
03		
04		
05		